



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 006/2022.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 14 DE MARÇO DE 2022.

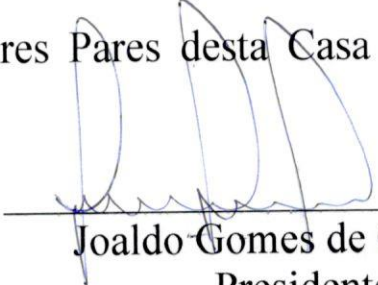
Senhores Vereadores,

Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 010/2022 – do Legislativo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

A votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 010/2022 – do Legislativo Municipal, se faz necessária pela necessidade de instituir o pagamento de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, visando garantir direitos sociais mínimos, com finalidade de fomentar melhores condições de vida e de trabalho ao servidor neste Órgão Legislativo.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.



Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente